PORTARIA Nº 015/2020
Data: 02 de abril de 2020

Ementa: constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelos incisos II e III do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1° Através da presente Portaria, fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente – Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.553.009-00; e,

Auxiliares – Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente, portadora do Registro Geral nº 4.122.114-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.020.909-34; e, Sara Monique Noal, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral nº 14.875.623-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.737.169-83.

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 086/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente